

## **ESCLARECIMENTOS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Banco da Amazônia nomeada para atuar no processo denominado PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 2024/003, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, presta os seguintes esclarecimentos referentes a análise dos invólucros nº 1 e 3 feitos pela subcomissão, aos invólucros nº 5 e das datas e prazos dos recursos e contrarrazões.

Ao analisar as planilhas de notas atribuídas pela Subcomissão Técnica no âmbito do presente certame, identificamos um \*erro material\* em relação à nomenclatura indicada nas referidas planilhas. Especificamente, \*onde se lê Invólucro II ou III, deve-se considerar Invólucro I\*, que é a fase na qual consta o conceito da campanha.

Cumpre esclarecer que tal equívoco é estritamente material, tratando-se de mera troca na identificação textual, \*sem qualquer implicação técnica ou prejuízo às propostas apresentadas\*.

O erro em questão não interfere no certame, sendo um mero deslize formal que não compromete a lisura, a imparcialidade ou a regularidade do procedimento licitatório.

Diante disso, \*leia-se a nomenclatura correta (Invólucro I) ao invés à equivocada (Invólucro II ou III)\*, preservando-se a continuidade e validade dos atos realizados.

Por fim, reforçamos nosso compromisso com a observância dos princípios da legalidade, isonomia e transparência que norteiam o presente certame.

Em relação a documentação de habilitação apresentada pelas licitantes na segunda sessão, o único invólucro que foi aberto foi o da empresa vencedora, FLD, e apesar de está subentendido, a referência aos demais invólucros não consta na ata, contudo, a documentação de habilitação das demais empresas se manteve lacrada e assim ficará por tempo indeterminado, até decisão em contrário.

Ainda em relação aos prazos de recursos, na resolução publicada, a hora final para recebimento, consta 00:00h do dia 23/01/2024, contudo a hora correta é 23:59 do dia 23/01/2024, conforme quadro abaixo:

	INTENÇÃO		RECURSO		CONTRARRAZÕES		DECISÃO COMISSÃO		DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR	
SESSÃO	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
2ª	15/01/2025	16/01/2025	08:00Hrs do dia 17/01/2025	23:59h do dia 23/01/2025	24/01/2025	30/01/2025	31/01/2025	13/02/2025	14/02/2025	27/02/2025

Belém, 20 de janeiro de 2025

**X**

---

Elcio de Sousa Farias  
Presidente da Comissão Especial de Licitação